

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 025/2019

PROCESSO: 44503/2019

RESPALDO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do endereço da Contratada, no Contrato nº 025/2019 que versa sobre fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Magnético com Chip de identificação, tarja magnética de identificação e senha individual, com ampla participação do Comércio Varejista no Sul do Estado do Espírito Santo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 025/2019, independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI),
ANDREOTTE NORMIM LANES (representante da contratada).

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do IPACI